

ANEXO II

Edital Nº 02/2022 Pesquisador Servidor– Polo de Inovação

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Item	Critério	Pontuação	Pontuação máxima	Quantidade informada (preencher)	Pontuação informada (preencher)	Pontuação validada (reservada à Comissão de Avaliação)
1	Titulação **	Técnico de Nível Médio - 10 pontos	100	-----		
		Graduado - 20 pontos				
		Especialista (<i>Lato Sensu</i>) - 40 pontos				
		Mestre - 60 pontos				
		Doutor - 100 pontos				
2	Estágio pós-doutoramento **	5 pontos	5			
3	Experiência profissional comprovada em sua área de formação/atuação fora da sua ICT. **	1 ponto por semestre	20			
4	Experiência profissional comprovada em nível de gestão em sua área de formação/atuação fora da sua ICT **	1,5 ponto por semestre	30			
5	Experiência na coordenação de projetos com/em empresas privada/públicas e interveniência de fundação de apoio. **	8 pontos por projeto, por semestre	80			
6	Experiência em desenvolvimento e execução de projetos de PD&I com empresas privada/pública no âmbito do Polo de Inovação. **	6 pontos por projeto, por semestre	60			
7	Experiência em desenvolvimento e execução de projetos de PD&I e/ou ET com empresas privadas/públicas fora do âmbito do Polo de Inovação **	4 pontos por projeto, por semestre	40			
8	Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, inovação e/ou Extensão fomentados por agências públicas (E.g., CNPq) ou por meio de Editais internos de uma ICT ⁽¹⁾	4 pontos por projeto, por semestre	40			
9	Experiência na orientação/coorientação/participação de projetos de pesquisa, inovação e/ou extensão fomentados por agências públicas (E.g., CNPq) ou por meio de Editais internos de uma ICT ⁽¹⁾	2 pontos por projeto, por semestre	20			
10	Patente depositada ⁽²⁾	2 pontos por objeto	20			
11	Registro de software ⁽²⁾	1 pontos por objeto	10			
12	Artigos científicos com Qualis em sua área de avaliação ⁽³⁾	1 ponto por artigo	10			
13	Participação (concluída) em capacitações promovidas pelo Polo de Inovação **	0,3 ponto por participação	9			

⁽¹⁾ Comprovação deve ser emitida pela coordenação/departamento responsável pelo registro do(s) projeto(s) de pesquisa

⁽²⁾ Comprovação de depósito/concessão de patente ou de registro de programa de computador

⁽³⁾ Listar as publicações e apontar seu qualis conforme classificação na plataforma Sucupira (Anexo III)

** Comprovações devem ser anexadas